



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.725/2024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício apresentado pelo presidente da Comissão de Procedimento Administrativo nomeada pela portaria nº 1.609/2023, a qual solicitou a suspensão por prazo indeterminado em razão do processo nº 0000104-97.2023.8.16.0152, que se encontra pendente de decisão final;

RESOLVE

Art. 1º - Suspende-se por prazo indeterminado o processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº 1.609/2023 em face do servidor público municipal Sr. **A. E. S.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal